

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL - PARANA
RUA TOCANTINS, 510 - CENTRO - FONE (0442) 77 - 1129
CGC. 80.888.662/0001-89

LEI N. 065/93

SUMULA: DISPOE SOBRE AUTORIZACAO AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, ESTADO DO
PARANA, APROVOU E EU OSNEY PICANCO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no orcamento geral do corrente exercicio, um Credito Adicional
Especial na importancia de CR\$-300.000.000,00 (TREZENTOS MILHOES
DE CRUZEIROS) destinados a atender despesas com a aquisicao de
imovel rural para implantacao do Sitio Comunitario, na seguinte
dotacao:

UNID. ORCAMEN: DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
CATEG. ECONOM: 4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4200 - INVERSOES FINANCEIRAS
4210 - Aquisicao de Imoveis.....300.000.000,00

Art. 2.º - Como recursos para cobertura do Credito
Aberto no artigo anterior, fica cancelada igual importancia do
orcamento na seguinte dotacao:

UNID. ORCAMEN: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
CATEG. ECONOM: 3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3113 - Obrigacoes Patronais.....300.000.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

PADO MUNICIPAL, AOS 26 DE MAIO DE 1993.


OSNEY PICANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
NA TRIBUNA PAGINA 1-4 DIA 27/05/93